

Ofício nº 86/2025/GCS

Rondonópolis, 25 de junho de 2025.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Assunto: Publicação Questionamentos Edital Concorrência Pública 001/2025:

Prezado (a),

Solicitamos, por meio deste, a **publicação dos questionamentos apresentados por interessados e respectivas respostas emitidas pela Comissão Permanente de Licitação**, referentes ao Edital da **Concorrência Pública nº 001/2025**.

A divulgação se faz necessária em respeito aos princípios da **publicidade, transparência e isonomia** previstos na **Lei nº 14.133/2021**, assegurando amplo acesso à informação e tratamento equitativo a todos os participantes do certame.

Ressaltamos a importância de que tais publicações ocorram com a devida antecedência, a fim de que os interessados possam se manifestar e adequar suas propostas, se necessário, dentro dos prazos legais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLAYTON ESTERIZ REZENDE BORGES
Chefe de Gabinete de Comunicação Social
Portaria nº 38.270/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA INTERAGE

25/06/2025, 09:44

Re: Duvidas e Esclarecimento da Concorrência 001/2025

Boa tarde Evanilton

Em resposta aos seus questionamentos, temos o seguinte:

Qual a quantidade peças deverão ser apresentadas, as 5 solicitadas no briefing ou as 10 conforme referência da página 12 do edital?

Informamos que podem ser enviadas até 10 peças, dentre essas 10, obrigatoriamente 5 (cinco) delas devem ser as peças relacionadas:

- 01 (um) filme de 30 segundos,
- 01 (um) spot de 30 segundos para rádio,
- 01 (um) anúncio impresso para jornal ou revista,
- 01 (uma) peça de mídia out of home, e
- 01 (uma) peça de não mídia

Em relação ao item 9.31, perguntamos, as peças deverão ser impressas ou apenas mencionadas ?

Conforme o item 13.8.3 do edital, os exemplos de peças estão limitados a 10, podendo ser impressas (item 13.8.4) ou apresentadas de forma digital (item 13.8.7). Caso o número de peças da campanha ultrapasse o limite de peças que podem ser apresentadas fisicamente como exemplos (item 13.8.2 do edital), a relação e descrição de peças deverá ser elaborada em dois blocos: um para as peças apresentadas como exemplos e outro para as demais.

No edital não está bem claro qual é esse percentual desconto que agência irá conceder a Prefeitura de Rondonópolis já que são apenas dois itens que são pontuados (a) e (b) da proposta de preço.

O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal

correspondente a 17% (dezessete por cento), já deduzido o repasse de 3% (três por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Essas informações serão publicadas em forma de errata do Modelo de Proposta de Preço, alterando o item 3.

Solicitamos que seja enviado no e-mail a nova logo da gestão atual que vai ser aplicado nas peças de apresentação ou se a mesmo está disponível no site da prefeitura.

O manual de aplicação da marca segue anexo nesse email. Segue link para download dos arquivos <https://drive.google.com/drive/folders/1gWOqNKvAv4qtzcqRF-G7u4VkOdBJWO6s?usp=sharing>

Foi feito o sorteio da subcomissão técnica, se sim em que data e onde foi publicado o sorteio dos membros.

Sim, o sorteio foi realizado no dia 17 de junho, às 14hs, na sala de licitações de Prefeitura. O resultado foi publicado na edição 5.970 do Diorondon-e do dia 17 de junho de 2025 disponível no portal da Prefeitura de Rondonópolis.

Em 17/06/2025 15:28, Licitações Rondonópolis escreveu:

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos.

----- Forwarded message -----

De: <atendimento@interagepublicidade.com.br>

Date: ter., 17 de jun. de 2025 às 15:17

Subject: Duvidas e Esclarecimento da Concorrência 001/2025

To: <licitacaorondonopolis@gmail.com>

A/C Da comissão de Licitação da Prefeitura de Rondonópolis

Enviamos em anexo de pdf algumas dúvidas do Edital Concorrência 001/2025 para contratação de agência de publicidade.

Favor confirmar recebimento,

Atenciosamente,

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA DMD

25/06/2025, 09:52

Re: DMD- Questionamento sobre Edital 001/2025

Bom dia Diego

Segue resposta do seu questionamento.

Devemos desconsiderar qualquer percentual de desconto sobre o Desconto Padrão fixado pelo CENP em 20% sobre veiculação da mídia?

O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 17% (dezessete por cento), já deduzido o repasse de 3% (três por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Essas informações serão publicadas em forma de errata do Modelo de Proposta de Preço, alterando o item 3.

Em 11/06/2025 15:13, Licitações Rondonópolis escreveu:

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos do licitante.

----- Forwarded message -----

De: <diego@dmdcomunicacao.com.br>

Date: ter., 10 de jun. de 2025 às 12:23

Subject: DMD- Questionamento sobre Edital 001/2025

To: <licitacaorondonopolis@gmail.com>

Cc: <leticia@dmdcomunicacao.com.br>

Srs Membros da Comissão Permanente de Licitação

Vimos através desde e-mail, solicitar o modelo de Proposta de Preço, para elaboração de nossa proposta dentro dos moldes que serão analisados e julgados.

Solicitamos o envio do modelo, formalmente, pois no edital, é citado o Modelo de Proposta e Preço, mas o mesmo não se encontra nos anexos do Edital, como pode ser visto nas páginas:

18, do Edital publicado

16. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1 A Proposta de Preços da licitante deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta de Preços e apresentada em caderno único, em papel que a identifique, com suas

páginas numeradas sequencialmente, sem emendas ou rasuras, datada, assinada na última página e rubricada nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

E reiterado na página 56

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

12.1. A Proposta de Preços da licitante deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta de Preços e apresentada em caderno único, em papel que a identifique, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem emendas ou rasuras, datada, assinada na última página e rubricada nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

No mesmo Edital, é demonstrado a pontuação para o desconto aplicado sobre Serviços internos de acordo com a Tabela de Referência de Valores do Sinapro/MT e o percentual de desconto que poderá ser aplicado sobre serviços de terceiros na produção. Porém não é citado o percentual de desconto que pode ser aplicado sobre o Desconto Padrão na veiculação em mídia em favor da Prefeitura de Rondonópolis. Sendo assim, formatamos nosso questionamento:

Devemos desconsiderar qualquer percentual de desconto sobre o Desconto Padrão fixado pelo CENP em 20% sobre veiculação da mídia?

Portanto, solicitamos o Modelo de Proposta de Preço e a resposta sobre o questionamento acima.

Qualquer dúvida, estou à disposição

Obrigado

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA SOUL

24/06/2025, 16:02

Re: SOUL - Concorrência Presencial 001/2025 – Questionamentos

Boa tarde Ásbel

Em resposta aos seus questionamentos temos o seguinte:

1- As peças gráficas exemplificadas podem ser apresentadas em mock-up, ambientando as mesmas nos locais?

Sim, as peças podem ser apresentadas em mock-up e ambientadas

2- A ação de não mídia pode ser ambientada, facilitando o entendimento da mesma?

A ação de não mídia pode ser ambientada, não tem nenhum impedimento quanto a isso.

3- Uma vez que não existe veiculadora para os ônibus e pontos de ônibus da cidade de Rondonópolis, podemos considerá-los um recurso próprio de comunicação da Prefeitura? Se sim, quais locais e formatos estão disponíveis?

Sim, é possível considerar os ônibus e pontos de ônibus como recursos próprios do município. No caso dos ônibus, seria utilizada a frota de veículos da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC) que atualmente conta com 45 ônibus rodando. Em relação aos pontos de ônibus, alguns do tipo "abrigo" também pode ser utilizados. São 102 unidades espalhadas por diversos bairros da cidade. Ambos podem ser produzidos em tamanho A3/horizontal.

Em 17/06/2025 08:10, Licitações Rondonópolis escreveu:

Bom dia,

Segue solicitação de esclarecimentos do licitante.

----- Forwarded message -----

De: Ásbel - SOUL Propaganda <asbel@soulpropaganda.com.br>

Date: seg., 16 de jun. de 2025 às 17:03

Subject: SOUL - Concorrência Presencial 001/2025 - Questionamentos

To: licitacaorondonopolis@gmail.com <licitacaorondonopolis@gmail.com>

Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis,

Trazemos aqui questionamentos referentes à Concorrência Presencial nº 001/2025, onde buscamos saber:

- 1 - As peças gráficas exemplificadas podem ser apresentadas em mock-up, ambientando as mesmas nos locais?
- 2 - A ação de não mídia pode ser ambientada, facilitando o entendimento da mesma?
- 3 - Uma vez que não existe veiculadora para os ônibus e pontos de ônibus da cidade de Rondonópolis, podemos considerá-los um recurso próprio de comunicação da Prefeitura? Se sim, quais locais e formatos estão disponíveis?

Grato pela atenção,

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA DMD

18/06/2025, 08:52

Re: DMD- Questionamento sobre Edital 001/2025

Bom dia Diego

Conforme solicitado, segue abaixo link do portal desta Prefeitura contendo o modelo da Proposta de Preço.

<https://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/01-2025-concorrencia-1/>

Att,

Gabinete de Comunicação Social

Prefeitura de Rondonópolis

Em 11/06/2025 15:13, Licitações Rondonópolis escreveu:

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos do licitante.

----- Forwarded message -----

De: <diego@dmdcomunicacao.com.br>

Date: ter., 10 de jun. de 2025 às 12:23

Subject: DMD- Questionamento sobre Edital 001/2025

To: <licitacaorondonopolis@gmail.com>

Cc: <leticia@dmdcomunicacao.com.br>

Srs

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Vimos através deste e-mail, solicitar o modelo de Proposta de Preço, para elaboração de nossa proposta dentro dos moldes que serão analisados e julgados.

Solicitamos o envio do modelo, formalmente, pois no edital, é citado o Modelo de Proposta e Preço, mas o mesmo não se encontra nos anexos do Edital, como pode ser visto nas páginas:

18, do Edital publicado

16. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1 A Proposta de Preços da licitante deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta de Preços e apresentada em caderno único, em papel que a identifique, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem emendas ou rasuras, datada, assinada na última página e rubricada nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente

identificado.

E reiterado na página 56

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

12.1. A Proposta de Preços da licitante deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta de Preços e apresentada em caderno único, em papel que a identifique, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem emendas ou rasuras, datada, assinada na última página e rubricada nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

No mesmo Edital, é demonstrado a pontuação para o desconto aplicado sobre Serviços internos de acordo com a Tabela de Referência de Valores do Sinapro/MT e o percentual de desconto que poderá ser aplicado sobre serviços de terceiros na produção. Porém não é citado o percentual de desconto que pode ser aplicado sobre o Desconto Padrão na veiculação em mídia em favor da Prefeitura de Rondonópolis. Sendo assim, formatamos nosso questionamento:

Devemos desconsiderar qualquer percentual de desconto sobre o Desconto Padrão fixado pelo CENP em 20% sobre veiculação da mídia?

Portanto, solicitamos o Modelo de Proposta de Preço e a resposta sobre o questionamento acima.

Qualquer dúvida, estou à disposição

Obrigado

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA NOVA S.A

16/06/2025, 17:22

Re: Questionamentos - Agência NOVA S.A | Licitação Publicidade - Prefeitura de Rondonópolis

Boa tarde Leilaine

Conforme solicitado, seguem as informações:

Sobre o item 1:

O papel pode ser o sulfite, com as informações de tamanho e gramatura apresentadas no item do 13.5 do edital.

Já as peças gráficas exemplificadas da Ideia Criativa, em conformidade com o item 13.8.4,

poderão ser impressas em papel sulfite ou couché de até 90g, tamanho A4 ou A3 (devendo ser dobrado, caso não se ajuste às dimensões do invólucro nº 1), com ou sem suporte ou passe-partout.

Sobre o item 2:

Existe uma carta modelo de credenciamento? Qual o documento que credencia?

Não existe um modelo específico de carta de credenciamento.

Conforme o item 8.1.2, caso a representação seja exercida por sócio ou dirigente, o documento de credenciamento consistirá, respectivamente, em cópia do ato que estabelece a prova de representação (cópia autenticada do contrato social ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por parte do Agente de Contratação) e documentos pessoais.

Caso o representante não seja o sócio ou dirigente, conforme descreve o item 8.1.3, deverá apresentar procuração pública ou particular, acompanhado de o documento que estabelece a prova da representação em que conte os nomes e assinaturas dos sócios ou dirigentes com poderes para constituição de mandatários.

Além da carta de credenciamento, é necessário o contrato social na primeira sessão?

Sim, pois ele é o documento que estabelece a prova de representação, tanto quando a mesmo for feita por sócio ou dirigente, como em caso da representação ser feita por outra pessoa, conforme item 8.1.3.

A carta precisa ser reconhecida firma em cartório? Ou é em modelo de procuração?

No caso de sócio ou dirigente, não se faz necessário, pois o próprio contrato social já o credencia, conforme o item 8.1.2.

Em caso de terceiro, no item 8.1.3 esse credenciamento se dá em forma de procuração, que concede poderes de representação. Sendo necessário a apresentação do ato que estabelece a prova de representação, assinada pelos sócios ou dirigentes da empresa.

Não existe um modelo específico de procuração, a mesma precisa capacitá-lo para ser o representante da empresa no ato.

Att,

Gabinete de Comunicação Social

Prefeitura de Rondonópolis

Em 13/06/2025 10:15, Licitações Rondonópolis escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Leilaine Rezende <leilaine.rezende@novagencia.com>

Date: qui., 12 de jun. de 2025 às 14:31

Subject: Questionamentos - Agência NOVA S.A | Licitação Publicidade - Prefeitura de Rondonópolis

To: <licitacaorondonopolis@gmail.com>, Celia Alves <celia.alves@novagencia.com>

À Subcomissão Técnica da Concorrência Nº 01/2025

A Agência NOVA S.A vem através deste email solicitar esclarecimento acerca do edital de licitação para os questionamentos abaixo:

1 - O item abaixo que fala sobre o papel que deve ser impresso da seguinte forma:

9.15. Quesito 1 - Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada: para sua apresentação, a licitante deverá levar em conta as seguintes orientações:

- a) em caderno único, orientação retrato e com espiral preto colocado à esquerda;
- b) capa e contracapa em papel A4, branco, com 90 gr/m² , ambas em branco;
- c) conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m² , orientação retrato;

Gostaríamos de saber se este papel é o sulfite ou será permitido usar o papel couchê, por exemplo.

Essa especificação se aplica também para a impressão da Ideia Criativa?

2 - O item abaixo que fala sobre o credenciamento do representante da agência da seguinte forma:

8. CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

8.1. Para participar deste certame, o representante da licitante apresentará ao Agente de Contratação e a Subcomissão Técnica documento que o credencia, acompanhado de seu documento de identidade de fé pública, no ato programado para a entrega dos invólucros com as Propostas Técnica e de Preços.

8.1.1 Os documentos mencionados no subitem 8.1 deverão ser fora dos

Existe uma carta modelo de credenciamento? Qual o documento que credencia?

Além da carta de credenciamento, é necessário o contrato social na primeira sessão?

A carta precisa ser reconhecida firma em cartório? Ou é em modelo de procuração?

Muito obrigada!

Atenciosamente,

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA NOVA S.A

12/06/2025, 17:40

Re: Questionamentos Licitação Prefeitura de Rondonópolis - Agência Nova SA

Boa tarde Celia

Sobre o seu questionamento, dentre as peças básicas obrigatoriamente deve conter:

- 01 (um) filme de 30 segundos,
- 01 (um) spot de 30 segundos para rádio,
- 01 (um) anúncio impresso para jornal ou revista,
- 01 (uma) peça de mídia out of home, e
- 01 (uma) peça de não mídia,

Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Att,

Gabinete de Comunicação Social

Prefeitura de Rondonópolis

Em 05/06/2025 08:51, Licitações Rondonópolis escreveu:

Bom dia,

Encaminhamos solicitação de esclarecimentos para análise e resposta da Subcomissão Técnica referente ao certame em questão.

----- Forwarded message -----

De: Celia Alves <celia.alves@novagencia.com>

Date: qua., 4 de jun. de 2025 às 11:40

Subject: Questionamentos Licitação Prefeitura de Rondonópolis - Agência Nova SA

To: licitacaorondonopolis@gmail.com <licitacaorondonopolis@gmail.com>, Leilaine Rezende <leilaine.rezende@novagencia.com>

À Subcomissão Técnica da Concorrência Nº 01/2025

A agência Nova S/A vem através deste email solicitar esclarecimento acerca do edital de licitação para o questionamento abaixo:

PERGUNTA 1 - Podemos apresentar a peça "JINGLE de 30 segundos para rádio" como substituto do "spot de 30 segundos para rádio"? Entendemos que o jingle, assim como o

spot, é uma peça estratégica de áudio veiculada nas emissoras de rádio para divulgar uma marca, produto ou serviço, variando apenas o formato de apresentação da mensagem. Sendo assim, cumpre o mesmo papel da peça "spot" citada como obrigatória da campanha na página 77 do edital.

Desde já agradecemos a atenção.

QUESTIONAMENTO AGÊNCIA IMAGINE

12/06/2025, 17:35

Re: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência 001/2025

Boa tarde Marco

A respeito do seu questionamento, informamos que podem ser enviadas até 10 peças, entre essas 10, obrigatoriamente 5 (cinco) delas devem ser as peças relacionadas:

- 01 (um) filme de 30 segundos,
- 01 (um) spot de 30 segundos para rádio,
- 01 (um) anúncio impresso para jornal ou revista,
- 01 (uma) peça de mídia out of home, e
- 01 (uma) peça de não mídia,

Quaisquer outros esclarecimentos estamos a disposição.

Att,

Em 05/06/2025 08:47, Licitações Rondonópolis escreveu:

Bom dia,

Encaminhamos solicitação de esclarecimentos para análise e resposta da Subcomissão Técnica referente ao certame em questão.

----- Forwarded message -----

De: Financeiro Imagine Propaganda <financeiro@imagineagencia.com.br>

Date: qua., 4 de jun. de 2025 às 14:50

Subject: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência 001/2025

To: <licitacaorondonopolis@gmail.com>, Diego Souza <midia@imagineagencia.com.br>, Izabelaardias91 <izabelaardias91@gmail.com>

Prezados Senhores,

Vimos solicitar pedido de esclarecimentos referente a licitação em epígrafe.

Considerando o disposto no subitem 13.8.3 do Edital, que limita a 10 (dez) o número total de peças publicitárias que podem ser apresentadas como exemplos da campanha (subquesto 3 – Ideia Criativa), e considerando também que o Briefing estabelece a apresentação obrigatória de 5 (cinco) peças específicas — sendo:

- 01 (um) filme de 30 segundos,
- 01 (um) spot de 30 segundos para rádio,
- 01 (um) anúncio impresso para jornal ou revista,
- 01 (uma) peça de mídia out of home, e
- 01 (uma) peça de não mídia,

As 5 peças obrigatórias listadas no Briefing estão incluídas no limite de 10 peças máximas previsto no edital, ou serão 5 peças obrigatórias + até 5 peças adicionais, totalizando até 10 peças?

No aguardo de um breve retorno,

Sds